



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR n° 287/2016

Brasília, 4 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Retirada do PL n° 956/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto n° 956/2015, que dispõe sobre a criação de 7 Varas do Trabalho; 7 Cargos de Juiz do Trabalho; 16 Cargos de Juiz do Trabalho Substituto; 250 Cargos efetivos de Analistas Judiciários; 7 Cargos em Comissão e 165 Funções Comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 caput e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei n° 956/2015, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512
BRASÍLIA - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073
asspar@csjt.jus.br

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: Juvai 24/10/2016 15:29
Origem: CSJT